CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

Poder Legislativo

PROCESSO Nº 51 /18 DE 06 de Março de 2018.

PROTOCOLO Nº 92 /18 DE 06 de Março de 2018.

Requerimento Nº 02/18, Vereador Manoel Félix C da Silva.

Histórico: ***Exmo. Sr. Prefeito Municipal Dr. EVANDRO BARROS WATANABE***, **Secretaria Municipal de Administração Pública e de Obras, em parceria com o S.A.A.E**, com a seguinte providência:

Construção de um Poço Artesiano, com toda infraestrutura necessária e padronizada para a Comunidade da Vitória do Caraparu, onde beneficiaremos cerca de 150 famílias, em nosso Município.

APROVADO
EM SESSÃO ORDINÁRIA
Data: 13/03/2018

ENCAMINHANDO OFICIOS:

Of. 136 /18 – _EXECUTIVO

Of. 137 /18 – _SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO

Of. 138 /18 – _ SEC. MUN. OBRAS

Of. 139 /18 – _DIRETOR S A A E

Of. _____/18 – _____

Avenida Valentim José Ferreira, nº. 1320, Bairro Nova Brasília, CEP 68790-000 - Fone: 3744-1296.
E-mail: camarasipa@hotmail.com - CNPJ nº. 01618294/0001-82 - Santa Izabel do Pará-

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

Poder Legislativo

Palácio Municipal Idelto da Silva Cardoso.

REQUERIMENTO Nº 02/2018 De, 01 de Março de 2018.

CÂMARA M. DE STA. IZABEL DO PARA
Protocolo nº 92 /18 Folha: 22
H_____ Data: 06 /03/2018
Protocolista

Excelentíssimo Senhor Presidente:
Excelentíssimos Senhores Vereadores:

CONSIDERANDO, o Vereador que este subscreve **REQUERER**, depois de ouvido o Douto e Soberano Plenário desta Colenda e Respeitável Casa de Leis, seja aprovado o presente **REQUERIMENTO**, e encaminhado atencioso pedido ao ***Exmo. Sr. Prefeito Municipal Dr. EVANDRO BARROS WATANABE***, **Secretaria Municipal de Administração Pública e de Obras, em parceria com o S.A.A.E**, com a seguinte providência:

Construção de um Poço Artesiano, com toda infraestrutura necessária e padronizada para a Comunidade da Vitória do Caraparu, onde beneficiaremos cerca de 150 famílias, em nosso Município.
Sendo que a referida matéria, foi aprovada nesta Casa de Leis, através do Reqtº 01/2017 de 17.02.17.

Sala das Sessões, em 06 de Março de 2018.

MANOEL FÉLIX CRUZ DA SILVA
Vereador.

APROVADO
SESSÃO DE 13.03.18.

Clmc.